



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 6.573, DE 19 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2020, no Departamento Municipal de Saúde, para atendimento da atividade que especifica (Castramóvel), autorizada pela Lei Municipal nº. 3.321/2020.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizada pela Lei Municipal nº. 3.321, de 19 de junho de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial de R\$ 16.810,00 (dezesseis mil oitocentos e dez reais), ao Orçamento Programa 2020, conforme classificação do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito será aberto no Departamento Municipal de Saúde, para atendimento da Atividade 2032, Ações de Vigilância em Saúde, pagamento de despesas com material de consumo, equipamentos e material permanente para a Unidade Móvel para Castração de Animais de Pequeno Porte - Castramóvel.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do superavit financeiro do exercício anterior, decorrente de transferência federal, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.514, de 6 de janeiro de 2020.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 19 de junho de 2020.

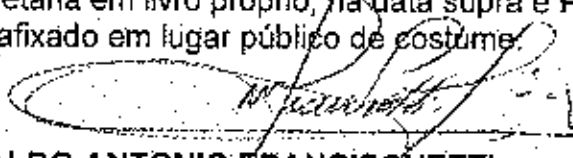

ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 6.573, de 19 de junho de 2020 Fls. 2 de 3

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por
Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: A Semana Data 20 de Junho Edição 1083
Visto do servidor responsável: FD



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 6.573, de 19 de junho de 2020 Fis. 3 de 3

ANEXO I

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	774	10.304.0020.2032.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	8.810,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores	
		303 004	CONTROLE DA POPULAÇÃO DE ANIMAIS EM SITU	
	775	10.304.0020.2032.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	8.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores	
		303 004	CONTROLE DA POPULAÇÃO DE ANIMAIS EM SITU	
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$				16.810,00

ANEXO II

Fontes de Recurso			
95	00		16.810,00
TOTAL SUPERÁVIT R\$			
16.810,00			

SABADO, 20 DE JUNHO DE 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAQU PAULISTA

DECRETO Nº 8.573, DE 19 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a abertura de crédito especial no Orçamento Programa 2020, no Departamento Municipal de Saúde, para atendimento da atividade que especifica (Castroville), autorizada pela Lei Municipal nº 3.521/2020.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e autorizada pela Lei Municipal nº 3.521, de 19 de junho de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial de R\$ 16.810,00 (dezesseis mil e oitocentos e dez reais), ao Orçamento Programa 2020, conforme classificação do Anexo I.

Parágrafo único: O crédito será aberto no Departamento Municipal de Saúde, para atendimento da Atividade 2032: Ações de Vigilância em Saúde, pagamento de despesas com: material de consumo, equipamentos e material permanente para a Unidade Móvel para Casitação de Animais de Pequeno Porte - Castroville.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, decorrente de transferência federal, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 8.514, de 6 de janeiro de 2020.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 19 de junho de 2020.

ALMIRA RIBAS GARMS

Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital fixado em lugar público de costume.

VIVALDO ANTONIO FRANCISCETTI

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	774	10.304.0020.2032.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	8.810,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores		
		303	004	CONTROLE DA POPULAÇÃO DE ANIMAIS EM SITU	
	775	10.304.0020.2032.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	8.000,00	
		4.4.80.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores		
		303	004	CONTROLE DA POPULAÇÃO DE ANIMAIS EM SITU	
			TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$:	16.810,00	

ANEXO II

	Fontes de Recurso	
95	00	16.810,00
	TOTAL SUPERÁVIT R\$	16.810,00